

RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 0005/2016

Constitui Comissão de Avaliação dos projetos de Atividades Específicas referente ao exercício de 2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e DECANA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 0007/2013, de 22/05/2013,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1ª reunião extraordinária da CPO, realizada em 13/10/2016, processo nº 23106.088857/2016-36

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.102492/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação dos projetos de Atividades Específicas referente ao exercício de 2017, composta pelos membros abaixo especificados:

I - Jurandir Rodrigues de Souza - IQ (Presidente);

II - Jorge Rodrigues de Lima - DPO (Secretário);

III - Antônio Raphael Teixeira Neto - FAV; e

IV - Liziane Soares Guazina - FAC.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para concluir suas atividades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 29 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Presidente da Câmara de Planejamento e Orçamento do DPO**, em 01/12/2016, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642137** e o código CRC **5F2EDCB2**.